



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1379/PROAD/UFFS/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 37/2020, tendo como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva em redes elétrica e de telecomunicações e elétrica predial para os *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), incluindo fornecimento de material.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 37/2020**, tendo como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva em redes elétrica e de telecomunicações e elétrica predial para o *Campus* Laranjeiras do Sul-PR, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), incluindo fornecimento de material.

**I - *Campus* Laranjeiras do Sul-PR:**

- a) gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- b) gestor suplente: William Pletsch dos Santos, Coordenador Administrativo, Siape 2424303;
- c) fiscal técnico titular: Bruno Cezar Monich Freitas, Chefe da Assessoria de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Siape 2254566;
- d) fiscal técnico suplente: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- e) fiscal técnico suplente: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- f) fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente Dispensa de Licitação nº 13/2020, Processo nº 23205.004093/2020-01, contratada a empresa **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 195/PROAD/UFFS/2020, de 8 de setembro de 2020.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

Emitido em 13/09/2023

**PORTARIA Nº 1379/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 14/09/2023 12:24 )***

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1379**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **b181a8de23**